



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 075/2025

Baseado no Artigo 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Município de Jaciara-MT INDICO à Senhora **Andréia Wagner**, Prefeita Municipal, que encaminhe aos setores competentes, que assim que possível, faça , MEIO FIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – NA AVENIDA PAGÉ EM FRENTE AO 7 COPAS.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se no fato da Via publica estar precisando dessa pavimentação, no qual trará mais segurança e conforto às pessoas daquela avenida, portanto, torna-se necessária a realização desta Indicação.

Diante das informações e a pedido dos moradores, é que solicito ao Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Gabinete da Vereadora, Jaciara-MT, em, 05 Agosto de 2025.


Simone Freire Araújo Rodrigues

Vereadora – autora

PROTOCOLADO	
Nº	451
Data	05/08/25
SBV	